MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.370, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 764/26, nº 765/26, nº 766/26, nº 767/26 e nº 768/26, de 14 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores docentes abaixo especificados, com a finalidade de realizarem visita técnica aos processos industriais da Pirelli e Vipal, em Feira de Santana/BA, no período de 15 de outubro de 2026 a 18 de outubro de 2026, com ônus para esta universidade.

I - Anderson Felipe de Souza Barbosa – matrícula Siape nº 1473860;

II - Damilson Ferreira dos Santos – matrícula Siape nº 1804517;

III - Fadyla Kessia Rocha de Araujo – matrícula Siape nº 2397390;

IV - Sileide de Oliveira Ramos – matrícula Siape nº 2155674; e

V - Umberto de Araujo Medeiros – matrícula Siape nº 3384880.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 15 de outubro de 2026.

RODRIGO CODES:62534670344

Assinado de forma digital por RODRIGO CODES:62534670344
Dados: 2026.10.23 15:34:22 -03'00'

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES